



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Luís Fernando da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA (Fernando Beleza)

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Obras – Reforma da Lavanderia Hospitalar.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de que sejam providenciados a Reforma da Lavanderia Hospitalar.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação, solicita ao Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, que estudem a possibilidade de Reformar a Lavanderia Hospitalar.

O local se apresenta em situação que requer urgentes reparos, por ser de extrema importância para o funcionamento do hospital faz se necessário a reforma o mais rápido possível.

Tendo em vista que a lavanderia hospitalar é um importante ponto de higiene de todo o hospital. Todo o processo de lavar e manusear os lençóis e as roupas devem ser feito com muito cuidado para que não haja contaminação ou faça com que alguma bactéria, vírus ou fungo se prolifere.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 20 de outubro de 2021

Luís Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 37003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

